



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UF	RJ

UORGs
000416 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
000418 - SUBDIR HOSP UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
000422 - SERVICOS GERAIS
000425 - SECAO DE MANUTENCAO E REPAROS
000428 - SERVICO DE MATERIAL
000430 - SECAO DE CONTROLE
000435 - SUBDIRETORIA DE ENFERMAGEM
000436 - SERV ENFERMAGEM EM INTERNACOES E ALTAS
000437 - SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS
000438 - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA
000439 - SECAO ENF EM INTERNACOES E ALTAS
000440 - SERVICO ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL
000441 - SECAO ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA
000442 - SECAO ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA
000443 - SECAO DE ENFERMAGEM EM PEDIATRIA
000444 - SERVICO DE ENF MEDICO-CIRURGICA
000445 - SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO
000446 - SECAO ENFER CIRURGIA GER E ESPECIALIZADA
000447 - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA
000448 - SUBDIRETORIA MEDICA
000449 - COORD ATENDIMENTO EXTERNO E INTERNO
000450 - SERVICO DE AMBULATORIO
000451 - SECAO CIRURGIA GERAL ESPECIALIZADA
000452 - SECAO DE MEDICINA CLINICA
000453 - SECAO MATERNO INFANTIL
000454 - SECAO DE SAUDE DA COMUNIDADE
000455 - COORDENACAO DE EMERGENCIA
000456 - SECAO CLIN CIRURG DO SERV DE AMBULATORIO
000457 - SECAO DE MEDICINA CLINICA
000458 - SECAO MATERNO INFANTIL
000459 - SERVICO DE INTERNACAO E ALTA
000460 - SECAO CIRURGIA GERAL ESPECIALIZADA
000461 - SECAO DE MEDICINA CLINICA
000462 - SECAO MATERNO INFANTIL
000463 - COORDENACAO CIRURGICA
000464 - CENTRO CIRURGICO
000465 - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA
000466 - SECAO DE ANESTESIOLOGIA
000467 - SECAO DE GASOTERAPIA
000468 - SERVICO DE ENDOSCOPIA
000469 - COORDENACAO CLINICA
000470 - CENTRO DE DIALISE
000471 - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO
000472 - SECAO DE TRATAMENTO INTENSIVO
000473 - UNIDADE CORONARIANA

000474 - UNIDADE RESPIRATORIA
000475 - SERV FISIOPATOLOGIA E CARDIOPULMONAR
000476 - SERVICO DE METODOS GRAFICOS
000477 - COORDENACAO DE PATOLOGIA
000478 - SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA
000479 - SERV DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
000480 - BANCO DE SANGUE
000481 - SECAO DE HEMATOLOGIA
000482 - SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA
000483 - SERVICO DE RADIOLOGIA
000484 - COORD SERVICOS TECNICO AUXILIARES
000489 - SERVICO DE FARMACIA
000490 - SECAO DE CONTROLE
000491 - SECAO DE DISTRIBUICAO
000492 - SERVICO DE NUTRICAO
000493 - SECAO DE DIETETICA
000494 - SECAO DE DISTRIBUICAO
000495 - SERVICO SOCIAL
000496 - SECAO ATIVIDADES COMUNITARIAS
000497 - SECAO UNIDADES AMBULATORIAIS
000498 - SECAO DE UNIDADES INTERNACAO
000499 - SERVICO DE ODONTOLOGIA
000839 - SEC MANUT BENS MOV DO SERV MANUT E REP
000840 - SEC MANUT BENS IMOV DO SERV MANUT E REP
000842 - SEC INTERN E ALTA SERV DE INTERN E ALTA
000843 - SEC ATEND INT E EXT DO SERV SOCIAL
001235 - SERVICO DE INFECTOLOGIA DO HUAP
001365 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS
001376 - SECAO MEDICA
001399 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
001402 - DIRETORIA GERAL
001631 - GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS - HUAP
001632 - DIRETORIA MEDICA
001633 - SECRETARIA DA DIRETORIA MEDICA
001640 - COORDENACAO TECNICA E DE SERVICOS
001641 - COORDENACAO CLINICA
001642 - COORDENACAO CIRÚRGICA
001643 - COORDENACAO MATERNO INFANTIL
001644 - COORD APOIO DIAG, TRAT E AMBULATORIO
001645 - COORDENACAO DE EMERGENCIA
001646 - DIRETORIA DE ENFERMAGEM
001647 - SECRETARIA DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM
001650 - COMISS PREV, AVAL E TRAT LESOES CUTANEAS
001651 - COORD ENF EM SAÚDE MULHER E DA CRIANCA
001652 - COORD ENFERMAGEM EM ALTA COMPLEXIDADE
001653 - COORD ENF CL CIR, C CIR E C MAT E ESTER
001654 - COORD ENF EM CL GER E PROC DIAG POR IMAG
001655 - COORD ENF EM AT EXT ELETIVO E DE EMERG
001668 - DIVISAO DE PESQUISA CLINICA
001669 - UNIDADE DE PESQUISA CLINICA
001670 - DIVISAO DE FORMACAO TECNICA
002029 - COORD CPG RM EM ADM EM SAUDE - AREA - LS
002030 - COORD CPG RM EM ANESTESIOLOGIA - LS
002031 - COORD CPG RM EM CARDIOLOGIA - LATO SENSU
002032 - COORD CPG RM EM CIRURGIA DE MAO - LS

002033 - COORD CPG RM EM CIRURGIA GERAL - LS
002034 - COORD CPG RM EM CIRURGIA PLASTICA - LS
002035 - COORD CPG RM EM CIRURGIA TORACICA - LS
002036 - COORD CPG RM EM CIRURGIA VASCULAR - LS
002037 - COORD CPG RM EM CLINICA MEDICA - LS
002038 - COORD CPG RM EM DERMATOLOGIA - LS
002039 - COORD CPG RM ECOCARDIOGRAF - AREA - LS
002040 - COORD CPG RM EM ENDOCRINOLOGIA - LS
002041 - COORD CPG RM EM ENDOSC GINEC - AREA - LS
002042 - COORD CPG RM EM END RESPIRAT - AREA - LS
002043 - COORD CPG RM EM GASTROENTEROLOGIA - LS
002044 - COORD CPG RM EM GERIATRIA - LATO SENSU
002045 - COORD CPG RM EM HEMATOLOG HEMOTERAP - LS
002046 - COORD CPG RM EM INFECTOLOGIA - LS
002047 - COORD CPG RM EM MASTOLOGIA - LATO SENSU
002048 - COORD CPG RM EM MED DA FAMI E COMUN - LS
002049 - COORD CPG RM EM MEDICINA INTENSIVA - LS
002050 - COORD CPG RM EM MEDICINA NUCLEAR - LS
002051 - COORD CPG RM EM MED PREV E SOCIAL - LS
002052 - COORD CPG RM EM NEFROLOGIA - LATO SENSU
002053 - COORD CPG RM EM NEONATOLOGIA - AREA - LS
002054 - COORD CPG RM EM NEUROCIRURGIA - LS
002055 - COORD CPG RM EM NEUROLOGIA - LATO SENSU
002056 - COORD CPG RM NEUROL PEDIAT - AREA - LS
002057 - COORD CPG RM EM OBSTET E GINEC - LS
002058 - COORD CPG RM EM OFTALMOLOGIA - LS
002059 - COORD CPG RM EM ORTOPED E TRAUMATOL - LS
002060 - COORD CPG RM EM OTORRINOLARINGOLOG - LS
002061 - COORD CPG RM EM PATOLOGIA - LATO SENSU
002063 - COORD CPG RM EM PEDIATRIA - LATO SENSU
002064 - COORD CPG RM EM PNEUMOLOGIA - LATO SENSU
002065 - COORD CPG RM PNEUMOL PEDIAT - AREA - LS
002066 - COORD CPG RM EM PSIQUIATRIA - LATO SENSU
002067 - COORD CPG RM EM PSIQ INF E ADOLESC - LS
002068 - COORD CPG RM EM RADIOL E DIAG D IMG - LS
002069 - COORD CPG RM EM TRNSP CORNEA/OFTALM - LS
002070 - COORD CPG RM EM TRANSP RENAL/NEFROL - LS
002071 - COORD CPG RM EM TRANSPL RENAL/UROL - LS
002072 - COORD CPG RM EM UROLOGIA - LATO SENSU
002073 - COORD CPG EM NEUROFISIOLOGIA CLIN- AREA - LS

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	
CPF	
Responsável pelo local avaliado	
Nome	
CPF	

Avaliação					
Número	26236-000.085/2020	Data da Avaliação	01/11/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	CHEFIA IMEDIATA				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

Endereço dos Locais Avaliados					
(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - SETOR: MATERNO-INFANTIL E CTI NEONATAL					
Logradouro	Av. Marquês do Paraná				
Número	303	Complemento			
CEP	24033-900	UF	RJ		
Cidade	Niterói				
Descrição local	<p>Situado no 8º andar do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: A ala obstétrica possui diversas enfermarias destinadas ao atendimento de gestantes de alto risco e puérperas. O setor encontra-se equipado com salas de ultrassonografia e outras, que se destinam a procedimentos obstétricos, tais como, partos, curetagens entre outros procedimentos. Ainda no setor materno infantil encontra-se a unidade canguru, o berçário e a UTI neonatal, equipada para todos os casos de atendimento a recém-natos de alta complexidade, em suporte a gestantes de alto risco. No momento, o centro cirúrgico, destinado a procedimentos em pacientes internadas no setor, encontra-se em final de montagem, de equipamentos próprios para seu uso. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>				
(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - ENFERMIARIAS DE CLÍNICA MÉDICA FEMININA (CMF) E CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA (CCF)					
Logradouro	Av. Marquês do Paraná				
Número	303	Complemento			
CEP	24033-900	UF	RJ		
Cidade	Niterói				
Descrição local	<p>Situado no 7º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em três ambientes de enfermarias especializadas. A enfermaria feminina de clínica médica, a enfermaria feminina de clínica cirúrgica e a enfermaria de ginecologia e mastologia. Estas enfermarias atendem a pacientes internados com diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosas, para serem submetidas a diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>				

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - ENFERMARIA DE GINECOLOGIA E MASTOLOGIA			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Situado no 7º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em três ambientes de enfermarias especializadas. A enfermaria feminina de clínica médica, a enfermaria feminina de clínica cirúrgica e a enfermaria de ginecologia e mastologia. Estas enfermarias atendem a pacientes internados com diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosas, para serem submetidas a diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - ENFERMARIAS DE CLÍNICA MÉDICA MASCULINA (CMM) E CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA (CCM)			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 6º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em dois ambientes de enfermarias especializadas. A enfermaria de clínica médica masculina e a enfermaria de clínica cirúrgica masculina. Estas enfermarias atendem a pacientes internados com diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa, para serem submetidos a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - ENFERMARIA DE PEDIATRIA			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado na lateral direita do 5º andar do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: O local está dividido em duas enfermarias que atendem pacientes lactantes e, em idades pré escolar e escolar. As internações são decorrentes de quadros de diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa que necessitam de atendimento especializado clínico e cirúrgico. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta ocupacional e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - ENFERMIARIAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA E CENTRO CIRÚRGICO

Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado no 5º andar da lateral esquerda do Prédio Principal do HUAP. Descrição técnica: Enfermarias destinadas a internação para tratamento de pacientes masculinos e femininos a serem submetidos a procedimentos clínicos e cirúrgicos. Estes pacientes, portadores de diversas patologias, muitas de origem infecto-contagiosa, são encaminhados por diversas unidades de saúde, inclusive pelo ambulatório de HUAP. O centro cirúrgico do setor, atende a demanda das duas especialidades com cirurgias de rotina e de alta complexidade. Apesar de EPIs fornecidos ao setor, existe necessidade de contato direto dos profissionais que atuam no atendimento a pacientes, portadores de diversas patologias e, na realização de diversos procedimentos médico-cirúrgicos. Na avaliação qualitativa, constatou-se que através de inspeção no local e análise das funções dos trabalhadores e do processo de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico em período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista e professor de área de saúde, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - DEPARTAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS (DIP)

Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: 2º pavimento do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: Internação de pacientes em 14 quartos com banheiros individuais (isolamento) destinados a portadores de doenças infectocontagiosas. O setor está aparelhado para o atendimento especializado de pacientes oriundos de diversos setores do hospital e da rede referenciada com doenças transmissíveis (hepatites, tuberculose, doenças tropicais, meningites, etc....). Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: parasitas, fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau máximo. Cargos que fazem jus: Professor, médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. Insalubridade grau médio. Cargo que faz jus: Nutricionista, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL

Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: situado na lateral esquerda do 2º andar do prédio principal do HUAP. Descrição técnica: Realização de procedimentos em hemodiálise, implante de cateter de curta permanência, assistência ao pré e pós-operatório para transplantes renais e intercorrências do setor. Atendimento a pacientes portadores de doenças infecciosas tais como hepatite B e C, tuberculose e HIV. Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada ao atendimento de pacientes e manipulação de material contaminado. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro, nutricionista, técnico e auxiliar de enfermagem desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - SERVIÇO DE EMERGÊNCIA			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizado no andar térreo do prédio da emergência. O setor está dividido em três ambientes: 1- Ambiente de atendimento a Adultos: destinado principalmente a casos crônicos em tratamento nos ambulatórios que se agudizam e necessitam de assistência emergencial. Neste ambiente também são atendidos pacientes encaminhados por setores externos ao hospital para atendimento de picadas de animais peçonhentos e, para esclarecimento diagnóstico e tratamento especializado emergencial principalmente casos de tuberculose e infecções resistentes. 2 – Ambiente de atendimento em Pediatria: Destinado principalmente a casos de patologias infecciosas, cardiopatias, neuropatias e hematológicas. 3 – Ambiente de atendimento especializado em emergências buco-maxilo-facial. Em todos estes ambientes existe a necessidade dos profissionais que atuam no setor, de contato direto, habitual e permanente, com pacientes portadores de diversas patologias de origem infecto-contagiosa. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro e técnico e auxiliar de enfermagem, e nutricionista, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017. 29- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH).</p>		
(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizada no 3º andar do prédio principal. Descrição técnica: Unidade de Terapia Intensiva (UTI). As atividades desenvolvidas no setor estão direcionadas ao atendimento de pacientes oriundos de diversos setores do hospital. Durante todo o processo de trabalho, existe a necessidade de contato habitual e permanente com manipulação dos pacientes e material infecto-contagioso. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, nutricionista e fonoaudiólogo, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		
(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - UNIDADE CORONARIANA			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Descrição física do local: Localizada no 3º andar do prédio principal. Descrição técnica: Unidade de Terapia Intensiva (UTI) na especialidade de cardiologia e cirurgia vascular. As atividades desenvolvidas no setor estão direcionadas ao atendimento de pacientes oriundos principalmente de cirurgias cardíacas e, emergências clínicas cardiológicas. Nesta UTI também são internados pacientes em pós-operatório de cirurgia vascular. Durante todo o processo de trabalho, existe a necessidade de contato habitual e permanente com manipulação dos pacientes e material infecto-contagioso. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes acamados e com necessidades de cuidados especiais. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, enfermeiro, nutricionista, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

(INCLUSÃO DE CARGO: NUTRICIONISTA) - SETOR DE AMBULATÓRIOS			
Logradouro	Av. Marquês do Paraná		
Número	303	Complemento	
CEP	24033-900	UF	RJ
Cidade	Niterói		
Descrição local	<p>Localizado no térreo e no segundo andar do prédio dos ambulatórios.</p> <p>Descrição técnica: O setor dos ambulatórios está dividido em aprox. 72 consultórios destinados ao atendimento a pacientes em várias especialidades. A sinalização deste setor é feita por cores (amarela, azul, laranja e verde), para melhor orientação dos pacientes. As atividades realizadas são desde o atendimento ambulatorial a pequenos procedimentos cirúrgicos com utilização de material perfurocortante. Em todos estes ambientes existe a necessidade dos profissionais que atuam no setor, de contato direto, habitual e permanente, com pacientes portadores de diversas patologias de origem infecto-contagiosa. Na avaliação qualitativa constatou-se que: Através de inspeção do local, análise das funções dos profissionais e dos processos de trabalho, foi identificada a presença de fatores de risco biológico com período de tempo de exposição previsto pela legislação em vigor. Para exposição a agentes biológicos, constatou-se que a atividade desenvolvida está diretamente relacionada a manipulação de pacientes portadores de diversas patologias. Legislação em vigor, Portaria 3.214 de 8/06/1978, em sua NR 15, anexo 14. Agente nocivo: fungos, vírus e bactérias patogênicas. Risco: biológico. Insalubridade grau médio. Cargos que fazem jus: médico, professor, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta e nutricionista desde que atuem de forma permanente ou habitual, de acordo com o que determina a ON 4 de 14 de fevereiro de 2017.</p>		

Laudo	
Base Legal	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente, Atividade
Descrição técnica	<p>Considerando o Processo nº 23069.030319/2020-22 iniciado em 06/03/2020 e que trata da solicitação da revisão do laudo técnico ambiental vigente Laudo 26236-000.078/2019 - referente ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) -, no que diz respeito à categoria profissional dos Nutricionistas;</p> <p>Fez-se necessária a revisão do referido laudo vigente, a partir de nova avaliação ambiental, e, portanto com data de vigência idêntica ao laudo vigente anteriormente: 01/11/2019, passando a considerar expostos ao risco biológico em grau médio os profissionais Nutricionistas que atuam nas unidades clínicas, enfermarias e ambulatórios do HUAP.</p>
Quais Atividades	Incluem-se no escopo de atuação dos profissionais Nutricionistas no HUAP as atividades de assistência aos pacientes, realizando anamnese e exame físico (avaliação nutricional) em pacientes internados e assistidos nos ambulatórios.
Cargos	
Grupo Cargo	Cargo
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE	NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações							

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>MEDIDAS CORRETIVAS GERAIS: Prática ininterrupta das boas práticas de biossegurança; adoção de medidas gerais de proteção com base nas recomendações da ANVISA, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CNEN quando aplicável. MEDIDAS CORRETIVAS ESPECIFICAS: Auditoria periódica para avaliar o cumprimento das boas práticas de biossegurança e laboratoriais. MEDIDAS CORRETIVAS ADMINISTRATIVAS: - Manter programação de manutenção periódica, preditiva e corretiva atualizada e em constante acompanhamento e aperfeiçoamento; - Manter controle rigoroso sobre armazenamento de máquinas, equipamentos, produtos, matérias-primas, insumos etc. em lugares adequados; - Manter atualizada e disponível no setor as determinações da Legislação Brasileira de Biossegurança, ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde entre outros; - Somente usar e adquirir produtos químicos acompanhados da FISPQ - Ficha de Segurança de Produtos Químicos - e, após atender as recomendações nela estabelecidas, manter em lugar de fácil visualização o número de telefones de emergência, a FISPQ, as recomendações básicas de segurança e emergência, a sinalização de obrigatoriedade de uso de EPI/EPC, as recomendações básicas comportamentais, de boas práticas, de organização e limpeza, e higienização; Manter atualizada e visível o Mapa de Risco; - Adquirir preferencialmente equipamentos que cujos níveis de pressão sonora não ultrapassem os limites de tolerância estabelecidas em lei e especificações do INMETRO; - Promover educação e treinamento periódico de saúde e segurança; - Obedecer ao cronograma de exames médicos; - Estimular, manter ?Comissão Interna de Prevenção de Acidentes?.</p> <p>MEDIDAS CORRETIVAS DE ENGENHARIA: - Substituir os produtos químicos tóxicos ou nocivos; - Enclausurar / Isolar as fontes geradoras de risco das demais atividades, exemplo: usar cabines acústicas, capela exaustora, ventilação diluidora; - Promover a adequação do arranjo físico; - Manter máquinas e equipamentos com proteção de segurança; - Usar somente ferramentas adequadas; - Manter sinalização de segurança visível; - Manter os sistemas elétricos em ordem; - Manter os sistemas de combate a incêndio e emergências prontas para uso. USO DE EPI: - Adequado ao risco, mas somente quando as medidas de ordem geral se mostrar ineficientes e como complemento a este; - Para atender situações de emergência. NOTA: As medidas descritas neste documento não exclui o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

Data da avaliação: 05 de Maio de 2020



